



CUB 2022

Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) — Consolidado do ano de 2022

Índice

Mês	Página	R-8 Padrão Normal (R\$/m²)	Variação no mês
Janeiro	2	1.795,85	0,82%
Fevereiro	3	1.830,38	1,92%
Março	4	1.834,70	0,24%
Abril	5	1.863,74	1,58%
Maiο	6	1.872,09	0,45%
Junho	7	1.882,69	0,57%
Julho	8	1.891,20	0,45%
Agosto	9	1.891,00	-0,01%
Setembro	10	1.897,13	0,32%
Outubro	11	1.888,75	-0,44%
Novembro	12	1.889,51	0,04%
Dezembro	13	1.903,04	0,72%

O valor de referência acima é o CUB/m² Residencial Padrão R-8 (Padrão Normal), usado apenas como indicador rápido de evolução mensal. Cada boletim mensal, nas páginas seguintes, traz a tabela completa de valores para todos os padrões construtivos: Residenciais (Baixo, Normal e Alto — R-1, PP-4, R-8, PIS, R-16), Comerciais (CAL-8, CSL-8, CSL-16) e Galpão Industrial / Residência Popular (GI, RP1Q).

Fonte dos dados: boletins mensais do Sinduscon-BA, calculados de acordo com a Lei Federal nº 4.591/64 e a Norma Técnica NBR 12.721:2006 (ABNT).

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Janeiro/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Janeiro/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.844,07	1,58%
PP-4	1.670,35	1,15%
R-8	1.586,16	0,74%
PIS	1.221,64	1,24%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.172,68	1,18%
PP-4	2.048,14	0,61%
R-8	1.795,85	0,82%
R-16	1.734,62	0,79%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.758,97	2,65%
R-8	2.208,96	1,63%
R-16	2.257,19	0,57%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.078,72	0,89%
CSL-8	1.798,09	0,93%
CSL-16	2.396,29	0,92%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.195,82	0,83%
CSL-8	1.935,69	0,95%
CSL-16	2.578,86	0,88%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.804,17	0,44%
GI	1.021,92	1,45%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Fevereiro/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Fevereiro/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.855,99	0,65%	R-1	2.211,27	1,78%	R-1	2.748,39	-0,38%
PP-4	1.695,45	1,50%	PP-4	2.095,05	2,29%	R-8	2.230,41	0,97%
R-8	1.611,20	1,58%	R-8	1.830,38	1,92%	R-16	2.303,52	2,05%
PIS	1.252,93	2,56%	R-16	1.771,46	2,12%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.122,36	2,10%	CAL-8	2.249,00	2,42%
CSL-8	1.829,23	1,73%	CSL-8	1.971,91	1,87%
CSL-16	2.441,87	1,90%	CSL-16	2.633,18	2,11%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.869,38	3,61%
GI	1.028,59	0,65%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Março/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Março/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.866,21	0,55%
PP-4	1.694,92	-0,03%
R-8	1.612,08	0,05%
PIS	1.246,56	-0,51%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.218,80	0,34%
PP-4	2.100,25	0,25%
R-8	1.834,70	0,24%
R-16	1.776,48	0,28%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.779,87	1,15%
R-8	2.240,92	0,47%
R-16	2.309,71	0,27%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.130,85	0,40%
CSL-8	1.835,19	0,33%
CSL-16	2.443,85	0,08%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.257,27	0,37%
CSL-8	1.979,00	0,36%
CSL-16	2.636,05	0,11%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.868,20	-0,06%
GI	1.033,20	0,45%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Abril/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Abril/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.906,31	2,15%
PP-4	1.727,30	1,91%
R-8	1.644,70	2,02%
PIS	1.265,79	1,54%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.254,09	1,59%
PP-4	2.133,64	1,59%
R-8	1.863,74	1,58%
R-16	1.804,64	1,59%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.836,56	2,04%
R-8	2.283,75	1,91%
R-16	2.346,69	1,60%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.166,11	1,65%
CSL-8	1.865,57	1,66%
CSL-16	2.483,46	1,62%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.296,43	1,73%
CSL-8	2.012,40	1,69%
CSL-16	2.679,06	1,63%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.885,80	0,94%
GI	1.051,57	1,78%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Maio/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Maio/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.906,19	-0,01%	R-1	2.258,65	0,20%	R-1	2.836,70	0,00%
PP-4	1.728,55	0,07%	PP-4	2.143,64	0,47%	R-8	2.286,51	0,12%
R-8	1.648,23	0,21%	R-8	1.872,09	0,45%	R-16	2.351,94	0,22%
PIS	1.262,62	-0,25%	R-16	1.814,62	0,55%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.177,94	0,55%	CAL-8	2.306,01	0,42%
CSL-8	1.874,53	0,48%	CSL-8	2.020,37	0,40%
CSL-16	2.494,76	0,46%	CSL-16	2.689,40	0,39%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.885,14	-0,03%
GI	1.054,98	0,32%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Junho/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Junho/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.930,08	1,25%
PP-4	1.750,16	1,25%
R-8	1.668,29	1,22%
PIS	1.276,92	1,13%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.273,56	0,66%
PP-4	2.151,50	0,37%
R-8	1.882,69	0,57%
R-16	1.826,51	0,66%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.844,93	0,29%
R-8	2.293,14	0,29%
R-16	2.367,79	0,67%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.186,85	0,41%
CSL-8	1.884,63	0,54%
CSL-16	2.509,42	0,59%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.311,09	0,22%
CSL-8	2.029,63	0,46%
CSL-16	2.702,09	0,47%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.906,46	1,13%
GI	1.068,25	1,26%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Julho/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Julho/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.922,75	-0,38%
PP-4	1.755,10	0,28%
R-8	1.675,57	0,44%
PIS	1.272,37	-0,36%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.277,25	0,16%
PP-4	2.158,03	0,30%
R-8	1.891,20	0,45%
R-16	1.834,25	0,42%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.856,33	0,40%
R-8	2.312,53	0,85%
R-16	2.386,29	0,78%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.193,09	0,29%
CSL-8	1.891,95	0,39%
CSL-16	2.517,71	0,33%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.324,43	0,58%
CSL-8	2.042,62	0,64%
CSL-16	2.718,87	0,62%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.896,27	-0,53%
GI	1.067,13	-0,10%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Agosto/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Agosto/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.940,41	0,92%	R-1	2.296,30	0,84%	R-1	2.880,55	0,85%
PP-4	1.759,78	0,27%	PP-4	2.162,54	0,21%	R-8	2.313,54	0,04%
R-8	1.675,19	-0,02%	R-8	1.891,00	-0,01%	R-16	2.373,64	-0,53%
PIS	1.276,18	0,30%	R-16	1.834,04	-0,01%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.182,15	-0,50%	CAL-8	2.314,56	-0,42%
CSL-8	1.882,54	-0,50%	CSL-8	2.036,38	-0,31%
CSL-16	2.503,66	-0,56%	CSL-16	2.708,98	-0,36%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.910,00	0,72%
GI	1.063,26	-0,36%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Setembro/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Setembro/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.942,69	0,12%
PP-4	1.771,51	0,67%
R-8	1.688,59	0,80%
PIS	1.285,44	0,73%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.294,29	-0,09%
PP-4	2.168,27	0,26%
R-8	1.897,13	0,32%
R-16	1.838,48	0,24%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.858,40	-0,77%
R-8	2.305,47	-0,35%
R-16	2.389,17	0,65%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.193,84	0,54%
CSL-8	1.892,26	0,52%
CSL-16	2.516,94	0,53%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.326,46	0,51%
CSL-8	2.045,01	0,42%
CSL-16	2.720,56	0,43%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.920,93	0,57%
GI	1.063,58	0,03%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Outubro/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Outubro/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.940,31	-0,12%
PP-4	1.761,68	-0,55%
R-8	1.679,26	-0,55%
PIS	1.268,59	-1,31%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.288,52	-0,25%
PP-4	2.157,84	-0,48%
R-8	1.888,75	-0,44%
R-16	1.835,16	-0,18%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.852,48	-0,21%
R-8	2.292,89	-0,55%
R-16	2.377,79	-0,48%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.189,90	-0,18%
CSL-8	1.885,30	-0,37%
CSL-16	2.507,04	-0,39%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.322,13	-0,19%
CSL-8	2.036,16	-0,43%
CSL-16	2.707,67	-0,47%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.913,69	-0,38%
GI	1.061,23	-0,22%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Novembro/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Novembro/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.942,29	0,10%
PP-4	1.756,92	-0,27%
R-8	1.670,24	-0,54%
PIS	1.257,06	-0,91%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.293,97	0,24%
PP-4	2.169,50	0,54%
R-8	1.889,51	0,04%
R-16	1.842,17	0,38%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.876,73	0,85%
R-8	2.296,29	0,15%
R-16	2.383,46	0,24%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.199,23	0,43%
CSL-8	1.881,64	-0,19%
CSL-16	2.502,60	-0,18%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.330,24	0,35%
CSL-8	2.034,64	-0,07%
CSL-16	2.706,38	-0,05%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.897,66	-0,84%
GI	1.048,97	-1,16%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Dezembro/2022

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Dezembro/2022**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.955,16	0,66%
PP-4	1.771,07	0,81%
R-8	1.682,63	0,74%
PIS	1.267,02	0,79%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.316,52	0,98%
PP-4	2.184,27	0,68%
R-8	1.903,04	0,72%
R-16	1.852,48	0,56%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.893,26	0,57%
R-8	2.315,22	0,82%
R-16	2.396,20	0,53%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.200,01	0,04%
CSL-8	1.887,46	0,31%
CSL-16	2.513,34	0,43%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.334,94	0,20%
CSL-8	2.044,80	0,50%
CSL-16	2.723,52	0,63%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.911,36	0,72%
GI	1.054,55	0,53%